



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Branco
Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Minas Talco - CEP 36494-018 - Ouro Branco - MG
- www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 122 DE 08 DE JULHO DE 2022

**Dispõe sobre Dispensa e Designação
de Fiscal do Contrato
nº 24/2019/RER/OBR**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.165, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Jaqueline Cássia da Rocha Pereira, matrícula SIAPE nº 2162116, das funções de acompanhamento e fiscalização, como substituta, da execução do Contrato nº 24/2019/RER/OBR, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, que tem por objeto a contratação de serviços especializados que utilizam tecnologia da informação para administração e controle das frotas de veículos, gerenciamento, controle e manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por meio de rede credenciada para o *CAMPUS OURO BRANCO*.

Art. 2º - Designar a servidora Thársilla Paulino Marchiori, matrícula SIAPE nº 1957086, para acompanhar e fiscalizar, como substituta, a execução do Contrato nº 24/2019/RER/OBR, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, que tem por objeto a contratação de serviços especializados que utilizam tecnologia da informação para administração e controle das frotas de veículos, gerenciamento, controle e manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por meio de rede credenciada para o *CAMPUS OURO BRANCO*.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º - Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 11/07/2022, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1248517** e o código CRC **E5C6E140**.

23712.000871/2022-16

1248517v1